

----- Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate – Portugal -----  
----- (Reunião Eleitoral) -----

----- ACTA Nº 1/2021 -----

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil vinte e um, às nove horas e trinta minutos, devidamente convocada, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Nacional de Karate Portugal (FNK-P), sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Joaquim António Duarte Da Costa, nas instalações da Escola IBN Mucana em Alcabideche. -----

A MAG, foi constituída pelo supracitado Presidente, pelo Vice-Presidente, José Jorge da Silva Perestrelo e pelo Secretário, Carlos Manuel Pedro Rodrigues. -----

A ordem de trabalhos da convocatória, publicada no site da FNK-P em seis de Dezembro e enviada para os Delegados à Assembleia Geral em dezasseis de dezembro de 2021, foi a seguinte: -----

PONTO ÚNICO - Eleição do Conselho de Justiça para período de 2021 até 2024-Termo do Ciclo Olímpico. -----

Conforme indicação na Convocatória, a Assembleia funcionou entre as nove horas e trinta minutos e as dez horas e quinze minutos, a fim de poder ser exercido o voto por todos os Delegados à Assembleia Geral. -----

Abertos os trabalhos, o Presidente da MAG proclamou a Assembleia Geral constituída em Corpo Eleitoral. -----

A sufrágio, foram apresentadas duas Listas A e B, que concorreram ao órgão Conselho de Justiça, de acordo com os Artigos 13º e 14º dos Estatutos da FNK-P. -----

Verificou-se estarem inscritos no Livro de Presenças com as correspondentes Assinaturas e melhor identificados os seus nomes em lista anexa, quarenta e nove Delegados, pelo que o Presidente da MAG declarou, que esse seria o número de votantes pelo que se iria passar à votação. -----

Nada havendo em contrário foram então colocados na urna os votos dos Delegados. -----

A votação decorreu dentro do horário previsto e sem qualquer anomalia a registar, não tendo sido objecto de qualquer reclamação em seguida iniciou-se a contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

Conselho de Justiça - A Lista A, obteve vinte e oito votos e a Lista B, obteve vinte votos, tendo resultado da contagem de votos, um voto nulo. De acordo com o nº 2 do Artigo 11º do Regulamento Eleitoral em vigor na FNK-P, o Conselho de Justiça é eleito de entre as listas que apresentem a sua candidatura e de acordo com o princípio da representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, na conversão dos votos em número de mandatos. Assim, tem-se como eleitos: Rui Graís Bragança Nuno-Presidente, Marco António Santos-Secretário, Rita Garcia-Vogal, Pedro S. G. Pereira Coutinho-Vogal, -----

Henrique Manuel Dreyer Botelho-Vogal. -----

A posse do órgão eleito deve ser efectuada em reunião própria, convocada para o efeito pelo Presidente da MAG, notificados que sejam os membros eleitos no prazo mais breve e imediato possível. -----

Depois de anunciados os resultados, na sequência dos trabalhos e da contagem de votos não foi apresentada qualquer reclamação e nenhum dos Delegados presentes pretendeu usar da palavra ou interpelar a Mesa, sobre o que quer que fosse. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por terminados os trabalhos da Assembleia Geral Eleitoral, da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por mim, Carlos Manuel Pedro Rodrigues, Secretário, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Joaquim António Duarte Da Costa

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
José Jorge da Silva Perestrelo

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

  
Carlos Manuel Pedro Rodrigues